



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

Sexta-feira • 26 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 1899

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 05
Extratos de Contratos	06 a 06
Licitações	07 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h, na sala de Reuniões do SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, situada à Rua Rafael Oliveira, 01, centro nesta cidade, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio nomeados através da Portaria n.º 093/2022 de 002/2021 composta pelos Srs. Ricardo Silva Ferreira, Srta. Mariana Cruz Santana, com a finalidade de receber e julgar a proposta e documentação de habilitação para o processo em epígrafe, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MONUMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE UBAITABA, tendo sido o valor estimado pela Administração em R\$ 24.333,33(vinte e quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A sessão fora conduzida pelo Presidente da Comissão de Licitação de Ubaitaba, o Sr. Marco Eduardo Nunes Lima, o qual procedeu com a abertura dos trabalhos, constatando que so havia uma empresa no recinto.

Após acessar o e-mail indicado no instrumento convocatório, precisamente às 08h (oito horas), verificou-se que não havia e-mail com propostas enviadas.

Procedida à chamada pelo Presidente da sessão, ficou constatada a presença da empresa, conforme consignado abaixo:

Razão Social:	ANTONIO MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS 86218409520
ENQUADRAMENTO:	MICRO EMPRESA
CNPJ:	36.711.811/0001-48
E-mail:	anotniomarcospinheirodos@gmail.com
Nome do Representante:	ANTONIO MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS
CPF do Representante:	862.184.095-20
Tipo de Representação:	PROCURADOR

DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MONUMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE UBAITABA

DA JUSTIFICATIVA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

A contratação em comento surge da necessidade de serviços em fabricação e instalação de monumentos em pontos do município de Ubaitaba para que o mesmo tenha uma gestão voltada a publicidade e assim sirva como motivo de orgulho para os municípios e seja vista como ponto de referência pelos turistas.

É sabido de todos que Ubaitaba atualmente é o centro de artistas e atletas que vem se destacando no cenário nacional e até mesmo mundial, diante disto, faz-se indispensável promover atrativos reconhecidos na cidade. Essa fabricação visando promover a visibilidade do Município ficará exposta na entrada da cidade para que chame atenção dos viajantes que trafegam na BR 101 e com isso possam ter o interesse de conhecê-la. Adicionalmente, um monumento desse porte contribui para a valorização do espaço público, incentivando maior frequência e promovendo o comércio local.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Objeto ora contratado obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.

DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS VIA E-MAIL

A fim de ampliar a disputa, optou-se pelo recebimento das propostas e documentação, em modalidades além desta sessão presencial, podendo os eventuais interessados encaminhar suas propostas para o e-mail: pmucompras4@gmail.com, ou entregá-las via protocolo, diretamente no setor de protocolo da Prefeitura de Ubaitaba.

Após acessar o e-mail retro indicado precisamente às 08h (oito horas), constatou-se que não havia e-mail de propostas enviadas.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após analisada a conformidade da proposta com o estabelecido nesta Dispensa de Licitação, em razão de se ter só uma empresa presente presencialmente, passou-se a fase de lance verbal, conforme consignado na tabela a seguir:

1ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR R\$
ANTONIO MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS 86218409520	22.900,00

2ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR R\$
ANTONIO MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS 86218409520	22.850,00

3ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR R\$
ANTONIO MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS 86218409520	22.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor baseou-se na oferta de menor preço. Informou o Presidente da Comissão de Licitações que o valor da melhor proposta válida, após rodadas de lances, importa em R\$ 22.700,00(vinte e dois mil e setecentos reais).

DA AMPLA DIVULGAÇÃO

Por expressa determinação legal elencada no §3º. do art. 75 da lei 14.133/21, foi aberto prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis para que outros licitantes interessados pudessem ofertar suas propostas em igualdade de condições àquelas já ofertadas, tendo sido o aviso e anexos divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme preceitua o art. 174 da lei 14.133/21.

DO VALOR CONTRATADO

O valor contratado, após seleção da proposta mais vantajosa via rodada de lances verbais, em ordem crescente de valores, é o que se segue: ANTONIO MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS 86218409520 CNPJ 36.711.811/0001-48, com valor global de R\$ 22.700,00(vinte e dois mil e setecentos reais).

Finda a etapa de análise e julgamento da proposta, o Presidente passou a análise dos documentos de habilitação da empresa, os quais atenderam aos requisitos estabelecidos no edital. Destarte, o Presidente declarou VENCEDORA do certame a empresa ANTONIO MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS 86218409520

Nesse momento o presidente declara encerrada a sessão e diz que o resultado do processo será publicado em Diário Oficial em data oportuna.

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente e sua equipe deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio, e pelo participante deste certame. Os servidores sugeriram a adjudicação e homologação do processo em comento, condicionado ao parecer jurídico favorável e ao juízo de conveniência e oportunidade do Gestor. Nada mais tendo a registrar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será encaminhada para o setor jurídico e posteriormente para o despacho final do Prefeito Municipal.

Ubaitaba, BA, 26 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

Marco Eduardo Nunes Lima
PRESIDENTE

Ricardo Silva Ferreira
MEMBRO

Mariana Cruz Santana
MEMBRO

ANTONIO MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS 86218409520
EMPRESA PARTICIPANTE

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE U BAITABA

EXTRATO DE CONTRATO 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO U BAITABA, BA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ART 75, II.
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS 86218409520
CNPJ: 36.711.811/0001-48

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE
MONUMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE U BAITABA.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA À 26/07/2024.

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE U BAITABA

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 U baitaba – Bahia.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE UBAITABA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaitaba BA, no uso de suas atribuições, relativo ao processo de Dispensa de Licitação nº. **002/2024**, considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo; considerando a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo; considerando o parecer jurídico opinativo remissivo ao processo ora mencionado,

RESOLVE:

Ratificar e Homologar o processo de Dispensa de Licitação em tela, tendo como contratada a empresa ANTONIO MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS 86218409520, CNPJ: 36.711.811/0001-48, cujo valor global importa em R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MONUMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE UBAITABA.

Ubaitaba, BA, 26 de Janeiro de 2024.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal de Ubaitaba

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.